

Em 18 / 01 / 24

Lutécia S. M. de Aguiar

PORTARIA Nº. 047, DE 18 DE JANEIRO DE 2.024.

*“Dispõe sobre interrupção do período de
fruição de férias do servidor público
municipal e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0097/2024 RH-SEMUS de 18 de janeiro de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a interrupção das férias da servidora.

R E S O L V E:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora; **ROSÂNGELA ARAÚJO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Odontóloga, programadas para o período de **23 de janeiro de 2.024 a 06 de fevereiro de 2.024**, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 e convocá-los às suas atividades **a partir do dia 23 de janeiro de 2.024**.

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidas do servidor, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público ao servidor.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 23 de janeiro de 2.024**.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 18 dias do mês de janeiro de 2.024.


MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 333/2023



Avenida Pernambuco, Qd. 117, Nº 1345 Gurupi-TO
(63)3315-0084

OFICIO RH-SEMUS Nº0097/2024

Gurupi, 18 de Janeiro de 2024.

Ilmo. Sr.
Mario Cezar Lustosa Ribeiro.
Secretário Municipal de Administração.
Município de Gurupi

Assunto: Interrupção de Férias.

Com os cordiais cumprimentos, este é o ofício para solicitar Interrupção de férias do servidor infra relacionado, que está lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERIODO
248856	ROSANGELA ARAUJO RODRIGUES	23/01/2024 á 06/02/2024

Sem mais para o momento, certo de contar com sua compreensão e colaboração, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº0933/2023

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Gurupi
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rodovia BR-242 – KM 405 S/Nº Fone: 63-3301-4310



INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	Rosângela Araújo Rodrigues
Cargo:	Odontólogo

À Secretaria Municipal de Administração:
Venho por meio deste, solicitar a interrupção do gozo de férias do servidor (a) supracitado referente ao exercício de <u>22</u> / <u>23</u> , a partir de <u>23</u> / <u>01</u> / <u>24</u> , às quais tiveram início em <u>08</u> / <u>01</u> / <u>24</u> , conforme segue:

PERÍODO A SER INTERROMPIDO			INTERRUPÇÃO
Data Inicial	Data Final	Nº de dias	Data
23 / 01 / 24	06 / 02 / 24	15	18 / 01 / 24

Por motivo de:

- ☒ Necessidade de serviço;
☐ Calamidade pública;
☐ Comoção interna;
☐ Convocação para júri;
☐ Serviço militar ou eleitoral.

Gurupi- TO, aos 18 de Janeiro de 2024.

Assinatura e carimbo da chefia imediata

Ana Cristina Cruz A. Câmara
Coordenadora de Saúde Bucal
Portaria nº 0117/2023

Recb. em
18/01/24
Luíza